

PORTARIA Nº 3857/2018

*Concede Férias Regulamentares a
Maria Aparecida Armond de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Armond de Melo ocupante do cargo de Agente de Administração I, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de abril de 2017 a abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal